

tendo jurisdição para o violentar, nem para perverter o que Vm.^{ce} tinha de official superior, nem o soldado estava obr.^o acompanhalo, nem se deve reputar Dezertor, antes sim louvar-lhe o não se querer separar do seo corpo, donde só deve assestir; isto hé o que me parece, e que Vm.^{ce} deve por o referido soldado na sua liberdade para que com ela satisfaça ao serviço a q. está destinado. D.^a g.^o a Vm.^{ce}. São Paulo a 14 de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

**Para o Cap.^m Mor Regente Antonio Correya
Pinto das Lages.**

Receby a de Vm.^{ce} de 22 de Abril, em que Vm.^{ce} me parteeipa a demora que a primeira Parada teve no Rio das Pelotas, comfio da atevidade de Vm.^{ce} tenha dado as mais pozetivas ordens, e providencias, para que não succeda outra semelhante dezordem de que alem do prejuizo que rezulta ao Real serviço, daremos ocazião aos nossos contendores de queixar-se, pelo que não sesará Vm.^{ce} de providenciar esta inportante passagem, como toda a do seo destrito. Já dice a Vm.^{ce} que não duvidava de que entre os sold.^{os} que vem debandados da Ilha de Santa Catherina, haja alguns libertinos, e que estes fação fazer aos mais que os acompanhão algumas dizordens talves ureginadas da fome com q. vem, a que se lhe deve acodir, e tratando-os com muito modo, moderação, que sempre lhe devemos a fidelidade de não se sugeitarem ao Rey estranho, e ha vir buscar o seo natural, fico certo nos secenta que romperão o registo com violencia, e com a mesma trouxerão algumas cavalgadas, devemos desimular-lhe por ora, e os que por bem não quizerem retroceder ao Exercito, deixeos Vm.^{ce} vir, que eu cá me haverei com eles.

Para a Coretiba, fis este mesmo avizo e já com anteecedencia os ofeciaes daquela V.^a tinhão as minhas ordens a



este respeito; como tambem a que guarneção todo o certão de gente para correrem as paradas com a mayor violencia.

Agradeço a Vm.^{co} as noticias que me dá dos Inimigos; aqui corre a de estar o Coronel Rafael Pinto na Laguna, e que aly destrosára hum Corpo de Granadeiros Castelhanos, de que não tenho certeza, dezejo Vm.^{co} ma dê estimando a de que aquela V.^a está por nós, a que eu posso dar-lhe hé a de que no dia 26 de Abril entrou no Porto do R.^o de Janeiro a nossa Esquadra, tendo aprezado aos Castelhanos huma setia de 16 pessoas, e huma Náo de 70 que pode montar 76; o combate da Náo durou sinco quartos de hora, da nossa parte não houve nenhum morto, e só hum ferido demais perigo, do qual já está livre. Da parte dos Castelhanos dizem ouve bastantes mortos, porem eles guardão segredo do numero.

Nas minhas antecedentes avizei a Vm.^{co} das gentes que vão marchando para o Exercito as quaes continuão quasi todos os dias nesta cidade da onde emediatemente as faço partir, e nessa V.^a deve Vm.^{co} tomar conta aos Comandantes dos soldados de que lhe morrerem ou fugirem em caminho.

No dia 14 do corrente fis expedir hua conduta de dr.^o desta Cidade para o Exercito, e como já o fizece no dia 2 de Abril e 13 do mesmo mes, com empaciencia espero a noticia de terem chegado a essa V.^a Vm.^{co} sempre que qualquer destas condutas ahí chegar me dará avizo do dia, por hua Parada, sendo certo que todas deve expedir para diante sem perda de tempo.

Nenhum cuidado me dá a Barreira dessa Fronteira, porque tenho o gosto de Vm.^{co} ser o comandante dela, tendo-me dado bastantes provas da sua atividade e onrra.

Faça Vm.^{co} expedir a parada incluza sem demora que assim nececita o Real Servisso. D.^a g.^o a Vm.^{co}. São Paulo a 15 // de Mayo de 1777 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

